



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.419, de 08 de janeiro de 1996.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20-12-95 e artigo 4º, da Lei 2.820, de 20-12-95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.014 - Restituição e Outros Encargos	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores (48).....	R\$ 30.000,00
Soma.....	R\$ 30.000,00

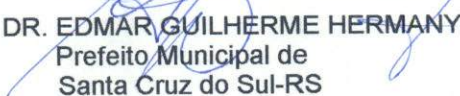
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070212.045 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Essenciais	
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos (166).....	R\$ 30.000,00
Soma.....	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração